



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN-MT Nº. 040/2017

Designa funcionário do Coren/MT para cobertura de férias de funcionária na Subseção do Coren/MT em Tangará da Serra.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e 73 e Art. nº. 34 do Regimento Interno do COREN-MT.

Considerando o período de férias da funcionária Grassiele Delise de 03/04 a 22/04/2017;

Considerando que naquela Subseção só há um funcionário do Coren/MT para atendimento aos profissionais daquela região;

Considerando que o fechamento da Subseção de Tangará da Serra por 20 dias, causaria grandes transtornos aos profissionais de enfermagem daquela região;

Considerando a grande demanda de atendimento naquela Subseção;

Considerando a Decisão COREN/MT Nº. 22/2013 que define o valor de diárias para finalidade de cobertura de funcionários que se deslocam da sua cidade de origem para eventuais coberturas nas Subseções do Coren/MT;

Resolve:

Art.1º - Designar o funcionário **Juscinei Gomes de Oliveira**, funcionário lotado na Subseção de Sinop, para atendimento na Subseção do Coren/MT em Tangara da Serra, nos dias 03/04/2017 à 20/04/2017, em substituição ao período de férias da funcionária Grassiele Delise.

Art. 2º - Atribuir o pagamento de ajuda de custo no valor de 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais) conforme Decisão 22/2013, acrescido do valor da passagem de ônibus de ida e de volta de Sinop X Tangará da Serra.

Art. 3º - No período que substituirá a funcionária, **Juscinei Gomes de Oliveira**, terá transferida a responsabilidade pela Subseção de Sinop para a de Tangara da Serra;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2017.

Eleonor Raimundo da Silva

Coren-MT Nº. 33.191

Presidente